



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°. 327/21 - GAB/PMA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DO
DIA DA PROCLAMAÇÃO DA
REPUBLICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando, as festas em comemorações ao aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. - FERIADO, no dia 24, 25 e 26 de novembro de 2021, alusiva as comemorações dos 135 anos do Município de Anajás.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

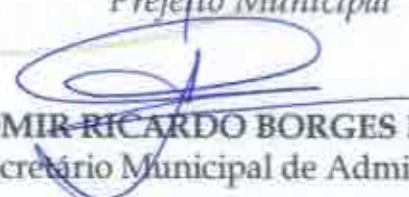
Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 29 de novembro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com